



DIRETRIZES  
PLANO DE  
GOVERNO  
2023 – 2026

GOVERNADOR DO PSB  
**BRANDÃO 40**  
FELIPE CAMARÃO

## EIXO 7

# MARANHÃO INCLUSIVO

Respeito a todos os segmentos sociais, mais igualdade de oportunidades, desenvolvimento social, participação popular, mais políticas afirmativas.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 1. POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assegurar a atuação do Comitê Estadual no monitoramento e avaliação da política estadual de assistência social.

### 2. RESTAURANTES POPULARES

Ampliar a rede de Restaurantes Populares.

### 3. RESTAURANTE POPULAR E AGRICULTURA FAMILIAR

Vincular a compra de insumos de todos os Restaurantes Populares a produtores da agricultura familiar.

### 4. VIVA PROCON

Ampliar o número de unidades do Viva Procon.

### 5. VIVA PROCON - MUNICÍPIOS CAPACITADOS

Implementar, em parceria com os municípios, programa de capacitação de técnicos das prefeituras municipais para utilização do sistema do PROCON, com objetivo de promover maior acesso e agilidade para registro de reclamações e processos.

### 6. CHEQUE MINHA CASA

Fortalecer o Programa Cheque Minha Casa (para reforma de moradias) e o Che-

que Minha Casa Melhor (para aquisição de eletrodomésticos), priorizando municípios afetados por enchentes e inundações.

### 7. CHEQUE MINHA CASA - ACESSIBILIDADE

Criar novo eixo do Programa Cheque Minha Casa, com objetivo de oferecer auxílio financeiro para adequações de acessibilidade em moradias de pessoas com deficiência.

### 8. AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Criar o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social, voltado ao fortalecimento do protagonismo juvenil, geração de renda para jovens e apoio a atividades diversas de órgãos da administração pública estadual, como ações de busca ativa da Assistência Social e da Educação.

### 9. ALUGUEL SOCIAL MARIA DA PENHA

Garantir a continuidade e ampliação do programa Aluguel Social Maria da Penha, com o objetivo de amparar mulheres vítimas de violência, com um auxílio aluguel no valor mensal de acordo com o salário mínimo vigente e que as mulheres beneficiadas acessem os diversos programas de assistência social.

# DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

## 1. CASA DA MULHER MARANHENSE

Ampliar os serviços da Casa da Mulher Maranhense com instalação nos municípios já definidos no Orçamento Participativo e nos territórios com maior índice de violência contra as mulheres, e que possuam rede estruturada de enfrentamento da violência contra a mulher.

## 2. CONSELHOS TUTELARES FORTALECIDOS

Apoiar, em parceria com os municípios, a estruturação ou reestruturação dos Conselhos Tutelares para aquisição de equipamentos, móveis e veículos, mediante destinação orçamentária específica.

## 3. CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS CONECTADOS

Instituir programa de fortalecimento dos Conselhos de Educação, Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da criação de um sistema on-line de monitoramento, com ênfase no enfrentamento ao abandono escolar, trabalho infantil, exploração sexual e outros tipos de violência contra crianças e adolescentes.

## 4. CONSELHO ESTADUAL DA MULHER

Garantir estrutura física, administrativa e financeira adequada ao pleno funciona-

mento do Conselho Estadual da Mulher, bem como contribuir com a criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher.

## 5. FUNDO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Implementar o Fundo Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher, para financiar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

## 6. PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Assegurar a implementação do III Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Maranhão - 2022 a 2026.

## 7. PROGRAMA MULHERES GUARDIÃS

Garantir a continuidade e ampliação do programa Mulheres Guardiãs, cuja finalidade é disseminar nas comunidades conhecimentos sobre os direitos das mulheres e ampliar a conscientização sobre os tipos de violência e seus ciclos de perpetuação.

## 8. PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Garantir a implementação do Plano Esta-

# DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

dual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional e consolidar uma agenda prioritária de ações públicas voltadas a estas mulheres, contemplando projetos e programas de educação, saúde e geração de renda.

## 9. PROTEÇÃO À MULHER

Ampliar a estrutura e os serviços de atendimento às mulheres nas delegacias não especializadas e ampliar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher com base na Norma Técnica de Padronização das DEAMs, com aparelhamento e reaparelhamento físico das mesmas.

## 10. IEMAs - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Implantar unidades do IEMA dentro de áreas de povos e comunidades tradicionais, de modo a assegurar o direito à Educação e a capacitação profissional.

## 11. CADASTRO ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (CECT)

Assegurar, em parceria com os municípios, o cadastro dos povos e comunidades tradicionais e atualização contínua dos dados no Cadastro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CECT).

## 12. OBSERVATÓRIO DE VIOLAÇÕES CONTRA DIREITOS HUMANOS

Criar observatório para mapear as violações de direitos humanos (população LGBTQIA+, população negra, entre outras).

## 13. CULTURA QUILOMBOLA

Implantar ritos simplificados de certificação, de natureza simbólica e imaterial, atestando produtos feitos a partir de técnicas ancestrais e realizar inventário de produtos, modos de produção e receitas tradicionais com vistas à elaboração de publicações: Saberes e Sabores Quilombolas.

## 14. ORGANISMOS MUNICIPAIS DE POLÍTICA PARA AS MULHERES (OPMs)

Apoiar o fortalecimento da institucionalidade das políticas municipais para as mulheres através do regime de colaboração com as prefeituras na estruturação física e administrativa dos Organismos Municipais de Política para as Mulheres (OPMs), bem como capacitação dos recursos humanos na área de gênero.



GOVERNADOR  PSB  
**BRANDAO40**  
FELIPE CAMARÃO



[www.carlosbrandao.com.br](http://www.carlosbrandao.com.br)



@carlosbrandaoma



/carlosbrandaoma



@carlosbrandaoma



[youtube.com/carlosbrandaoma](https://youtube.com/carlosbrandaoma)



(98) 98445-0045